



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos dos Municípios de Osasco e Cotia

CNPJ | 59.045.054/0001-16

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE OSASCO – S.P.

SENHOR ROGÉRIO LINS

Secretaria de Governo
Seção de Expediente

Recebido em: 08/12/23

Hora: 13 : 23

Protocolo Nº: 3107

Secretaria de Planejamento e Gestão

Recebido em: 08/12/23

Hora: 13 h 20

Protocolo nº: 2147

Com Cópia ao Secretário de Administração – Sr. Claudio Monteiro Junior

Com Cópia ao Secretário de Governo – Sr. Sergio Di Nizo

Com Cópia ao Secretário de Planejamento e Gestão – Sr. Eder Maximo

Com Cópia ao Secretário de Finanças – Sr. Bruno Mancini

PREFEITURA DE OSASCO
GABINETE DO PREFEITO
EXPEDIENTE
3652-9167 / 3652-9169

Data: 08 DEZ 2023

Hora:

Protocolo:

Func.: NUSA

Ofício n.º 0130/SINTRASP/2023

Assunto – Pauta de Reivindicação Salarial – Campanha Salarial 2024/2025

SE / EXPEDIENTE

DATA: 08/12/23

HORA: 13:29

FUNC: Guilherme

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO OSASCO E REGIÃO – SINTRASP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.045.054/0001-16, com endereço situado na Rua José Bacarelli, n.º 109, Vila Campesina, Osasco, S.P., C.E.P. 06.023-040, por seu Presidente Sr. Jessé de Castro Moraes infra-assinado, vem, mui respeitosamente a presença de Vossas Senhorias, para expor e ao final requerer o que segue:

Como é do conhecimento de Vossas Senhorias o ano de 2024 é emblemático, temos no último trimestre do ano as eleições municipais em todo país.

Considerando que a lei eleitoral veda aumento salarial acima da inflação nos 6 (seis) meses que antecedem as eleições.

Considerando que o período para negociação entre o sindicato e o governo municipal ser curto, tendo em vista que o prazo legal para conceder o reajuste termina no final do mês de março/24.

Considerando que é de suma importância que tenhamos um bom aumento salarial para todos servidores de Osasco no ano de 2024.

Considerando o acima colocado, vimos por meio deste, entregar, conforme segue abaixo, a Pauta de Reivindicação Salarial – Campanha Salarial 2024/2025 dos servidores públicos municipais de Osasco, aprovada em assembleia no dia 07/12/2023.



Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br

RECEBIDO

Data/Hora: 08/12/23

S. A. Anielle



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos dos Municípios de Osasco e Cotia

CNPJ | 59.045.054/0001-16

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO SALARIAL – CAMPANHA SALARIAL 2024/2025

- 1 - Reposição da inflação acumuladas dos últimos 12 meses de acordo com índice do **IPCA, mais 5% de aumento real;**
- 2 - Reposição das perdas salariais acumuladas entre 2017 a 2022, descontados os aumentos concedidos no período, **perfazendo um total de 9,03% de perdas.**
- 3 - Incorporação do ABONO criado pela Lei Complementar 262, de 23 de maio de 2013 ao salário dos servidores que recebem o referido abono.
- 4 - Revisão da **Cesta Alimentação para R\$ 900,00** extensivo a todos servidores, inclusive para o servidor com duplo vínculo e para o servidor com salário acima do teto de 6 (seis) salários mínimos;
- 5 – Cesta natal para todos servidores, incluído aqueles com duplo vínculo e aqueles que recebem acima do teto de 06 (seis) salários mínimos;
- 6 - Pagamento em pecúnia de 10 (dez) dias de férias;
- 7 - Pagamento em pecúnia da licença prêmio;
- 8 – Implementação do Vale refeição (VR) para todos servidores de Osasco;
- 9 – Ampliação da sequência das letras representativas dos graus de referências do sistema de Progressão, hoje parada na letra “M”;
- 10 - Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para toda categoria que ainda não possuem plano de carreira e revisão dos já existentes;
- 11 - Revisão dos planos e carreira do apoio da educação e do magistério;
- 12 - Alteração de jornada de trabalho dos técnicos em radiologia de 20h para 24h semanais;
- 13 – Equiparação salarial para o cargo de Agente de saúde (estatutário), referência 7A, com o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias;
- 14 – Inclusão na **licença nojo de avós e netos** no artigo 113 da Lei 836/69 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco;
- 15 – Implementação do **Plano Benefício de Auxílio-Funeral** para os servidores público municipal da ativa, inativos e pensionistas;
- 16 – Implementação do **Plano Benefício de Medicamentos** para os Servidores públicos municipais da ativa, inativos e pensionistas.



Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br



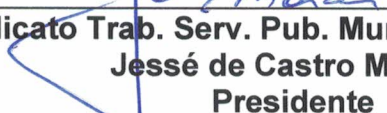
Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos dos Municípios de Osasco e Cotia

CNPJ | 59.045.054/0001-16

Desse modo, primando pela continuidade das relações saudáveis, requer a Vossas Senhorias, que providencie o mais rápido possível a convocação das reuniões da Mesa Permanente de Negociação (MPN) para que possamos dar celeridade nas discussões e análise da proposta do Sintrasp, da Pauta de Reivindicação Salarial – Campanha Salarial 2024/2025 para os servidores públicos municipais de Osasco.

Atenciosamente, subscrevo-me com os protestos de elevada estima e consideração.

Osasco, 08 de dezembro de 2023


Sindicato Trab. Serv. Pub. Mun. Osasco e Cotia
Jessé de Castro Moraes
Presidente



Sede: rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina, Osasco/SP
Subsede: avenida Água Marinha, 19, Jardim Nomura, Cotia/SP



Osasco: (11) 2284.3500
Cotia: (11) 4616.5746



contato@sintrasp.com.br

